CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 005/2013.

DE AUTORIA DO EDIL CLAUDIO ANTONIO SOARES, QUE CONCEDE TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ADRIANO CÉSAR CAMPOS, E DÁOUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, com redação revisada do artigo 46 ,Parágrafo Único , ao **SR. ADRIANO CÉSAR CAMPOS**, o título de , **DE HONRA AO MÉRITO,** pela representatividade como esportiva Igarapavense.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 30 de outubro de 2.013.

PAULO AFONSO MOREIRA – PRESIDENTE

GILMAR FERNANDES – VICE-PRESIDENTE

CECILIA CAROLINA SILVEIRA - 1ª SECRETARIA

RICARDO MATEUS - 2º SECRETARIO